



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 477/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

A Prefeita Municipal de São Joaquim – em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** a senhora: - **ZULEICA APARECIDA DA COSTA ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 059A/2004, de 14/04/2004, devido a aposentadoria por tempo de serviço de professor, a contar do dia 10/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 10 de outubro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em exercício